



## REGULAMENTO PRÊMIO DESTAQUE EDUCAÇÃO 2020

Premiação criada para identificar e reconhecer experiências de sucesso no âmbito da educação, que realizam à melhoria do aprendizado e da vida dos alunos, pais e funcionários dentro das escolas.

Os 10 finalistas de cada categoria receberão um certificado de participação e o 1º lugar de cada categoria receberá uma bolsa de 100% do curso “O professor da era digital” do ITEDUC.

Os vencedores serão anunciados durante a Educa Week 2020 e ficarão disponibilizados no site oficial do evento após 30 de julho de 2020.

Ao todo são 14 premiações. São 7 categorias para você inscrever casos de sucesso da sua escola pública e 07 categorias para você inscrever projetos da rede privada: 1) Educação Infantil, 2) E.F.1, 3) E.F.2, 4) E.M., 5) Orientação Educacional, 6) Inovação e 7) Gestão Educacional.

Os 10 projetos de cada categoria, com mais “likes”, no post da página do Facebook do evento, serão classificados como finalistas. Após o fechamento dos 10 finalistas os jurados são responsáveis por assistirem os vídeos dos projetos e escolherem 3 e darem notas, 1, 2 e 3 pontos, para cada categoria. Os projetos com mais pontos vencem. Em caso de empate, há uma votação específica para os projetos empatados. No caso do jurado ser funcionário de uma escola que pleitear o prêmio, não poderá votar.

Art. 1º As inscrições terão início no dia 24 de junho e término às 23h59 do dia 12 de julho de 2020.

Art. 2º Para fazer a inscrição as empresas deverão acessar o site do Educa Week e clicar na aba “Prêmio Destaque Educação” (site [www.educaweek.com.br](http://www.educaweek.com.br))

Art. 3º A votação pública irá até o dia 16 de julho com término às 23h59. Os jurados escolherão os vencedores nos dias 17 e 18 de julho de 2020.

Art. 4º Os nomes das escolas finalistas estarão disponíveis na página oficial do evento no Facebook.

Art. 5º Para que o projeto seja analisado será obrigatório o preenchimento de todos os campos.

Art. 6º As categorias Educação Básica são: 1) Educação Infantil, 2) E.F.1, 3) E.F.2, 4) E.M., 5) Orientação Educacional, 6) Inovação e 7) Gestão Educacional.

Art. 7º Se forem detectados casos extraordinários de fraude por parte de qualquer empresa participante, ela será desclassificada, não podendo recorrer da ação.

Art. 8º Os 10 finalistas de cada categoria receberão um certificado de participação.

Art. 9º O 1º lugar de cada categoria receberá uma bolsa de 100% do curso “O professor da era digital do ITEDUC

Art. 10º O único critério para se classificar como um dos 10 finalistas será o número de “likes” obtidos na publicação do Facebook do post do projeto na rede social oficial da Educa Week.

Art. 11º No caso do jurado ser funcionário de uma escola que pleitear o prêmio, não poderá votar.

Art. 12º Cada escola poderá inscrever mais de um projeto, mas somente um por categoria.

Art. 13º Necessário ter o mínimo de 18 anos e ser funcionário de uma escola.

Art. 14º Ao enviar o projeto para análise os candidatos se comprometem com a veracidade das informações fornecidas, autenticidade pela criação e autoriza a divulgação nas redes sociais do Educa Week, seus parceiros e patrocinadores.

Art. 15º Serão contabilizados exclusivamente o número de “likes” obtidos no post da rede social (Facebook) da Educa Week 2020.

Art. 16º Os vencedores serão anunciados no dia 19 de julho de 2020, às 20h ao vivo durante o Educa Week 2020.

Dúvidas e sugestões devem ser encaminhadas ao e-mail: [contato@educaweek.com.br](mailto:contato@educaweek.com.br)